CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 10/2022

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 da Lei nº 2.015/2021, de 17/12/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2022, no valor de **R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais),** destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	**Legislativo**		
02.01.00	**Câmara Municipal**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.2043	**Expediente Administrativo**		
3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8	R$ 9.000,00
01.0310008.2046	**Obras, Investimentos e Aquisições de Bens para a Câmara Municipal**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17	R$ 10.000,00
01.0310008.2047	**Manutenção do prédio e dos serviços da Câmara**		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18	R$ 12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20	R$ 50.500,00

Total da suplementação: R$ 81.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa correrão por conta da anulação dos saldos de dotações conforme posição abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.00.00	**Legislativo**		
02.01.00	**Câmara Municipal**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310006.2041	**Expediente Legislativo**		
3.1.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1	R$ 2.000,00
3.1.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	2	R$ 6.000,00
01.0310006.2042	**Pessoal Legislativo – Agentes Políticos**		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4	R$ 13.000,00
01.0310007.2043	**Expediente Administrativo**		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7	R$ 2.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	9	R$ 5.000,00
01.0310007.2044	**Pessoal Administrativo**		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11	R$ 25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12	R$ 10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13	R$ 10.000,00
01.0310007.2045	**Capacitação dos Servidores**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	R$ 8.500,00

Total da suplementação: R$ 81.500,00

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de setembro de 2022.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI NETO
2º Secretário